



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
6ª EDIÇÃO

MOJU-PA
MAIO-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU



PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU
MARIA NILMA SILVA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ALAN DANIEL REIS DE SÁ

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
WENDEL TARCÍSIO SILVA GOMES

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
EDIVALDO VALENTE BELO

ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
ALAN MACHADO DE ALMEIDA

ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
KELLEN DA COSTA BARBOSA

INTRODUÇÃO

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença e pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

Para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19.

O Instituto Butantan anunciou, no último dia 12 de Janeiro (terça-feira), que a CoronaVac, a vacina desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac em parceria com o instituto ligado ao governo paulista, tem uma eficácia global de 50,4%.

Conforme anunciado anteriormente, a vacina demonstra 78% de prevenção aos casos leves da doença. Os testes foram feitos em 12.508 voluntários no país, todos profissionais de saúde. Até o momento, o Instituto destaca que nenhum efeito adverso grave à vacina foi registrado, o que reforça a segurança do imunizante.

1. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MOJU-PA

Desde o início de 2020, a covid-19 dispersou-se rapidamente pelo mundo. No município, no mesmo período, foram confirmados mais de 2.100 casos e 50 óbitos por complicações da Covid-19.

2. OBJETIVOS DO PLANO

2.1 OBJETIVO GERAL

Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de Moju-Pa.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Informar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação para a população Mojuense;

- Planejar os recursos existentes por meio de programação oportunas para operacionalização da vacinação no município.

3. META

A meta é vacinar, pelo menos, 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19.

4. AS FASES DA VACINAÇÃO E PÚBLICOS ALVOS

FASE I- Devem ser vacinados:

- **Trabalhadores da Saúde** (Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio Hospitalar, Atenção Básica e Clínicas, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados).
- **Pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência** (Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.);
- **População indígena** (Indígenas aldeados, ou seja, que residam em áreas indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena).

FASE II- Devem ser vacinados:

- **Profissionais de Segurança Pública na Ativa** (Servidores das polícias federal, militar e civil; servidores do Centro de Perícias Científicas; bombeiros militares; policiais penais e agentes do DETRAN);
- **Idosos** acima dos 60 anos de idade;

- *Povos e comunidades tradicionais quilombola* (Povos habitando em comunidades tradicionais quilombolas).

FASE III- Devem ser vacinados:

- *Pessoas com comorbidades* que apresentam maior chance para agravamento da doença (como portadores de doenças renais crônicas, cardiovasculares, entre outras).

FASE IV- Devem ser vacinados:

- *Trabalhadores da Educação* (Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas);
- *Forças Armadas* (Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica);
- *Funcionários do sistema de privação de liberdade* (Agente de custódia e demais funcionários);
- *População privada de liberdade* (População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade).

Fonte: Anexo 1 do Informe Técnico- Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19/MS; 18/01/2021

5. COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

- Armazenamento das vacinas e insumos recebidos do Governo Estadual;
- Logística para distribuição às Unidades de Saúde;
- Capacitação dos profissionais vacinadores, registradores e apoio;
- Complementação do provimento de seringas e agulhas (50%).

6. POPULAÇÃO ESTIMADA CONFORME FASES DE VACINAÇÃO

FASE	POPULAÇÃO ESTIMADA
1ª FASE	525
2ª FASE	9.105
3ª FASE	9.800
4ª FASE	960
TOTAL	20.390

7. QUANTITATIVO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA VACINAÇÃO

(seringas e agulhas – previstas, a depender das doses necessárias).

ETAPA	POPULAÇÃO ESTIMADA	Seringas e agulhas para 2 doses da vacina*
1ª	525	1.155
2ª	9.105	20.031
3ª	9.800	19.600
4ª	960	2.112
TOTAL	20.390	42.898

* Calculado 10% a mais pelas perdas possíveis.

8. PERÍODO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

A campanha de vacinação teve seu início em janeiro/2021 e se estenderá até dezembro de 2021.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- As vacinas adotadas pelo Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 foram as definidas pelo Ministério da Saúde (até a presente data);
- As datas de início da vacinação vêm respeitando o calendário divulgado pelo Ministério da Saúde;
- Em caso de necessidade, será avaliada a possibilidade de recebermos vacinas de fabricantes com registros devidamente aprovados e validados pela ANVISA.

10. VACINA CORONAVAC

Fabricante	Sinovac Biotech
Taxa de Eficácia	97%
Tecnologia Empregada	Vírus Inativado
Refrigeração	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C e até 27 dias sem refrigeração.
Doses Necessárias	2 doses, com 15 dias de intervalo
Faixa Etária	Acima de 18 anos
Efeitos Colaterais	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção.
Restrições	Não identificada

11. VACINA ASTRAZENECA/FIOCRUZ

Plataforma	Vacina Covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Maior ou igual a 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos ampolas com 5,0 ml (10 doses) cada
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml cada, com intervalo de 12 semanas
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura 2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C à 8°C).

Fonte: CGPNI/SVS/MS. Dados Sujeitos a alterações

12. SALAS DE VACINAÇÃO EM MOJU-PA

Para a vacinação da população a rede já existente de salas de vacinação no município vem fazendo a coordenação da execução a nível local, juntamente com equipe de vacinação volante da Secretaria Municipal de Saúde.

Em relação à vacinação da população rural, a Coordenação da Campanha elabora estratégias e logísticas para vacinação em local e horário preestabelecido com as Equipes de Saúde da Família locais, com o intuito de preservar os imunobiológicos de possíveis furtos e/ou perdas.

A utilização de estratégias que permitam chegar o mais próximo possível das pessoas a serem vacinadas evitando a aglomeração, poderão ser necessárias.

13. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Propõe para esta campanha estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde propõe-se a seguinte organização:

- Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- Vacinação institucional;
- Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência;
- Vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde, escolas;
- Vacinação em drive-thru;
- Vacinação com hora marcada;
- Vacinação domiciliar.

14. CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

Considerando as doses disponíveis para o início da campanha e os grupos prioritários, a população-alvo para vacinação e a distribuição das doses de vacina COVID-19 para execução das etapas da campanha.

Observado o total de doses recebidas para o início da campanha e a importância de se promover o maior alcance da população, adotou-se o seguinte cronograma de vacinação.

14.1 FASE I

- ✓ **PROFISSIONAIS DE SAÚDE;**
- ✓ **INDÍGENAS.**

PÚBLICO ALVO	PERÍODO
Profissionais de Saúde atuando em Urgência e Emergência (Unidade Mista);	19/01 a 31/01
Profissionais de Saúde atuando no Hospital Divino;	02/02 a 12/02
Profissionais de Saúde atuando na Atenção Básica (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas);	16/02 a 26/02
Profissionais de Saúde atuando na Atenção Básica (Agentes Comunitários de Saúde-UBS Paraíso/UBS Pedreira/UBS Sococo/UBS Olho D'água/UBS Jambuaçu/UBS Soledade); Profissionais de Saúde atuando na Vigilância em Saúde (Agentes de Combate as Endemias)	04 e 05/03
Profissionais de Saúde atuando na Atenção Básica (Agentes Comunitários de Saúde-PACS 1 e PACS 2)	01/04 à 30/04
Indígenas	22/01 a 28/02
Idosos Institucionalizados	Município não possui.

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação *in loco* nos estabelecimentos de saúde;
- Vacinação no auditório municipal;
- Vacinação *in loco* na tribo indígena Anambé.

14.2 FASE II

✓ **IDOSOS.**

PÚBLICO ALVO	PERÍODO
Idosos Acima de 90 Anos	11/02 a 14/02
Idosos Acima de 85 Anos	15/02 a 22/02
Idosos Acima de 80 Anos	23/02 a 26/02
Idosos Acima dos 75 Anos	02/03 a 05/03
Idosos Acima dos 70 Anos	09/03 a 12/03
Idosos Acima dos 65 Anos	16/03 a 19/03
Idosos Acima dos 60 Anos	23/03 a 26/03

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no auditório municipal com todas as medidas de proteção e higiene;
- Vacinação “*drive thru*” no Centro Cultural do município;
- Vacinação no domicílio dos acamados através de agendamentos realizados pela Secretaria de Saúde.

✓ **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ATIVA**

PÚBLICO ALVO	PERÍODO
Bombeiros	19 a 21 de Abril
Polícia Civil	22 a 24 de Abril
Polícia Militar	26 a 28 de Abril
Demutran e Guarda Municipal	29 de Abril à 01 de Maio

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no auditório municipal com todas as medidas de proteção e higiene;

✓ **POPULAÇÃO QUILOMBOLA**

➤ **População Estimada**

Nº	GRUPO PRIORITÁRIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
01	Povos e comunidades tradicionais quilombola	8.709

Fonte: Ministério da Saúde/SESPA/Sistema e-Gestor

➤ **Faixa Etária** (Indivíduos Acima de 18 anos);

➤ **Nº de Indivíduos por Localidade**

Localidade	Nº de Indivíduos
Ribeira	372
N.S. G/Bom Jesus/Centro Ouro.	1.182
Moju Mirim	264
Baixo Jambuaçu	205
Sítio Bosque	210
Santa Luzia do Tracuateua	192
Jacundaí	360
Vila Tracuateua	336
Laranjituba/África	205
Santa Maria Tracuateua	216
São Manuel	408
S. Cristo/Ipitinga	312
Igarapé Mirindeua	480
Castelo	210
Santa Luzia do Bom Prazer (Paocê)	686
Santa Maria do Mirindeua	155
Cacoal e Espírito Santo	105
Juquiri	240
São Sebastião	290
Santana do Baixo	155
São Jorge	130
Ramal do Bacuri	894
Conceição do Mirindeua	1.102

Fonte: Dados retirados dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde (e-SUS/e Gestor).

➤ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA**

1º DIA	DATA	LOCALIDADE	HORÁRIO
	17/05/21	SANTA LUZIA DO BOM PRAZER (PAOCÊ)	08h às 16h
	17/05/21	CENTRO OURO	08h às 12h
	17/05/21	VILA NOVA	13h às 16h
	17/05/21	SÃO BERNARDINO	08h às 16h
	17/05/21	SANTANA DO BAIXO	08h às 12h
	17/05/21	Nª Sra. das GRAÇAS	08h às 16h
	17/05/21	SANTA LUZIA DO TRACUATEUA	08h às 16h
	17/05/21	SANTA MARIA TRAQUATEUA	08h às 16h
	17/05/21	SÃO SEBASTIÃO (40 PA 252)	08h às 12h
	17/05/21	SANTO CRISTO	12h às 16h
	17/05/21	CONCEIÇÃO DO MIRINDEUA	08h às 16h
	17/05/21	SANTA MARIA DO MIRINDEUA	08h às 16h
	17/05/21	JACUNDAI	08h às 16h
	17/05/21	SÃO MANOEL	08h às 16h
	17/05/21	RIBEIRA	08h às 12h

2º DIA	DATA	LOCALIDADE	HORÁRIO
	APENAS 01 LOCAL DE VACINAÇÃO: ESPÍRITO SANTO		
	18/05/21	CACOAL	08h às 10h
		FAZENDA	10h às 12h
		ESPIRITO SANTO	13h às 15h
		5 REIS	15h às 16h
	18/05/21	SITIO BOSQUE	08h às 12h
	18/05/21	JUQUIRI	08h às 16h
	18/05/21	CASTELO	08h às 16h
	18/05/21	MOJU MIRI	08h às 16h
	18/05/21	LARANJITUBA*	08h às 12h
	APENAS 01 LOCAL DE VACINAÇÃO: ÁFRICA		
	18/05/21	ÁFRICA*	08h às 12h
		SÃO JORGE*	13h às 15h
		SAMAÚMA*	15h às 16h

**Estas localidades, geograficamente, pertencem ao Município de Abaetetuba, porém mediante reuniões técnicas ficou definido que a população quilombola destas localidades será vacinada pela Secretaria Municipal de Saúde de Moju. Considerando a não cobertura pelo município de Abaetetuba.*

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde e Centros Comunitários pertencentes a essas populações;
- Vacinação no domicílio dos acamados através de agendamentos realizados pela Secretaria de Saúde;

➤ **DEMAIS AÇÕES REFERENTES À LOGÍSTICA DE VACINAÇÃO AO TERRITÓRIO QUILOMBOLA:**

- Toda a população quilombola passará por uma triagem antes da vacinação;
- Será garantido transporte à população das comunidades mais distantes dos Postos de Vacinação;
- Será garantido que a lotação no referido transporte não ultrapassará 50% de sua capacidade;
- Serão garantidos 02 (dois) ônibus por horário em cada comunidade, de acordo com cronograma acima;
- Serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Moju, meios de transporte como ônibus e lanchas, para deslocamento do público alvo em questão.
- A Secretaria Municipal de Saúde ofertará máscaras de proteção individual e álcool gel na entrada do transporte e local de vacinação, garantindo assim, proteção à população alvo em questão;
- A vacinação acontecerá em escala decrescente de faixa etária, priorizando, assim, os de idade mais avançada para os mais jovens.
- Os veículos passarão por processo de desinfecção entre cada utilização no deslocamento da população entre as comunidades quilombolas;
- Será assegurado pela Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde que todos os quilombolas do território Mojuense sejam vacinados;
- Será feito contato prévio com as lideranças comunitárias, para que estes possam informar a população com antecedência;
- Será fornecida relação nominal dos vacinados à promotoria de Justiça local;

➤ **CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Segundo a Associação dos Quilombolas, o município possui aproximadamente 8.500 quilombolas, porém até a presente data o município recebeu da Coordenação Estadual de Imunizações o quantitativo de 6.905 doses destinadas a esse público;
- A Secretaria Municipal de Saúde vem traçando logística para vacinar o maior número de quilombolas com a maior agilidade possível;

- Devido toda extensão territorial destes quilombos, há varias dificuldades geográficas na cobertura vacinal deste público. Mediante isso, recebemos apoio logístico da Coordenação Estadual/SESPA;
- Apoio logístico da SESPA destinado ao município para vacinação dos quilombolas: 02 carros, tipo pick-up, 04 profissionais de saúde vacinadores e 04 registradores. Esta equipe está apta a atuar nesta campanha de vacinação;
- Nesta Fase do Plano Municipal de Vacinação contra Covid-19, haverá avaliação semanal pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde e poderá sofrer alterações conforme necessidade encontrada.

14.3 FASE III

✓ INDIVÍDUOS COM COMORBIDADES (DOENTES CRÔNICOS)

➤ POPULAÇÃO ESTIMADA

Nº	GRUPO PRIORITÁRIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
01	Comorbidades (Doentes Crônicos)	9.800

Fonte: Ministério da Saúde/SESPA

➤ FAIXA ETÁRIA (18 a 59 anos).

➤ INDIVÍDUOS COM COMORBIDADES (DOENTES CRÔNICOS)

GRUPO DE COMORBIDADES	DESCRIÇÃO
Diabetes Melítus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias Crônicas graves	Indivíduos com Pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti- hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmhg e/ou diastólica ≥ 110 mmhg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidades
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidades	PA sistólica entre 140 e 179mmhg e/ou diastólica entre 90 e 109mmhg na presença de lesão em órgão-alvo (LOA) e/ou comorbidades
Insuficiência cardíaca	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de

(IC)	classe funcional da New York Heart Association.
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, Hipertensão pulmonar primária ou secundária.
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgão-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumáticas
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas.	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados.	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm ³ ; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Anemia falciforme	Anemia falciforme
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
HIV	Inclui as pessoas vivendo com HIV entre 18 a 59 anos de idade, independentemente da contagem de linfócitos T CD4+, que não foram imunizados previamente contra a covid-19.

➤ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO NA ZONA URBANA**

FAIXA ETÁRIA	PERÍODO
57 a 59 anos	06 e 07 de Abril
54 a 56 anos	08 e 09 de Abril
51 a 53 anos	13 e 14 de Abril
48 a 50 anos	15 e 16 de Abril
45 a 47 anos	20 e 21 de Abril
42 a 44 anos	22 e 23 de Abril
39 a 41 anos	27 e 28 de Abril
36 a 38 anos	29 e 30 de Abril
33 a 35 anos	04 e 05 de Maio
30 a 32 anos	06 e 07 de Maio
27 a 29 anos	11 e 12 de Maio
24 a 26 anos	13 e 14 de Maio
21 a 23 anos	18 e 19 de Maio
18 a 20 anos	20 e 21 de Maio

➤ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO NA ZONA RURAL**

LOCALIDADE	DATA
KM 40 (OLHO D'AGUA)	10 de Abril
KM 50 (BOA ESPERANÇA)	17 de Abril
VILA ELIM	24 de Abril
VILA JUUPUBINHA	01 de Maio
VILA SOLEDADE	08 de Maio
VILA JAMBUAÇU	15 de Maio
VILA CASTANHANDEUA	22 de Maio
VILA RIBEIRA	29 de Maio

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no auditório municipal com todas as medidas de proteção e higiene;
- Vacinação “*drive thru*” no Centro Cultural do município;
- Vacinação no domicílio dos acamados através de agendamentos realizados pela Secretaria de Saúde;
- Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural e/ou Centros Comunitários.

✓ **GESTANTES E PUÉRPERAS**

- Gestante a partir de 18 anos, em qualquer idade gestacional. Puérpera, mulher a partir de 18 anos até 45 dias após o parto.

Obs: Para vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades, a mulher deverá comprovar a condição de risco (comorbidades) por meio de exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc. Para vacinação das demais gestantes e puérperas, conforme a faixa de idade, a mulher deverá comprovar estado gestacional (ex. carteira de acompanhamento da gestante/pré-natal, laudo médico) ou fase de puerpério (ex. declaração de nascimento da criança, certidão de nascimento), e pertencer à faixa de idade recomendada para vacinação.

- **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DAS GESTANTES E PUÉRPERAS**

GRUPO PRIORITÁRIO	PERÍODO DE VACINAÇÃO
Gestantes e Puérperas	10 à 21/05/21

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no auditório municipal com todas as medidas de proteção e higiene;
- Vacinação “drive thru” no Centro Cultural do município;
- Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.

✓ **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE (PDP).**

- Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

- **Este Grupo inclui pessoas com:**

1. Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
2. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo.
3. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos
4. Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

✓ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE (PDP).**

GRUPO PRIORITÁRIO	PERÍODO DE VACINAÇÃO
Pessoas com Deficiência Permanente (PDP).	10 à 21/05/21

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no domicílio dos acamados através de agendamentos realizados pela Secretaria de Saúde;
- Vacinação “drive thru” no Centro Cultural do município;

14.4 FASE IV

✓ **TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

- FAIXA ETÁRIA (Acima de 18 anos).
- POPULAÇÃO ESTIMADA: 2.600 (dois mil e seiscentos)

GRUPO PRIORITÁRIO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES DE EXIGENCIA
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola

• **JUSTIFICATIVA**

Há 14 meses as escolas estão fechadas no município. O impacto do distanciamento de crianças e adolescentes do ambiente escolar não é novidade e há inúmeras evidências dele.

A partir de evidências, vários estados brasileiros, seguindo o exemplo de países que já enfrentam uma segunda onda da pandemia, mudaram a classificação da Educação nos planos de vacinação relativos à pandemia da covid-19, considerando-a como **serviço essencial** para que as escolas tenham reabertura gradual mesmo em estágios mais restritivos de isolamento.

A vacinação não deve ser considerada fator condicionante para a reabertura gradual e escalonada das escolas, mas certamente sinaliza a prioridade dada à educação e contribuirá para acelerar o processo de reabertura total.

Não se pode perder de vista que é inviável que as escolas permaneçam fechadas por mais um ano, na contramão daquilo que é feito no mundo. As consequências de dois anos de escolas fechadas serão trágicas para toda uma geração, especialmente para as crianças e jovens mais pobres.

✓ **FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA FUNERÁRIO E COVEIROS**

- FAIXA ETÁRIA (Acima de 18 anos).
- POPULAÇÃO ESTIMADA: 30

GRUPO PRIORITÁRIO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES DE EXIGENCIA
FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA FUNERÁRIO E COVEIRO	Funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados; Funcionários que atua nos cemitérios municipais e privados da cidade	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.

• **JUSTIFICATIVA**

Profissionais, que fazem parte do grupo, ainda não foram imunizados. A vacinação dos profissionais teve prioridade pelo contato com corpos de pessoas que morrem em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus.

Veloristas, cremadores e condutores de veículos funerários foram incluídos no programa de vacinação, por atuarem na linha de frente do combate a Covid-19.

Com a ampliação do grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 inserida neste Plano, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, todo o quadro de funcionários que atua nos cemitérios municipais e privados da cidade será vacinado.

✓ **ACADÊMICOS DA ÁREA DA SAÚDE (NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR), ATENDENTES DE FARMÁCIA E CONSELHEIROS TUTELARES.**

- FAIXA ETÁRIA (Acima de 18 anos).
- POPULAÇÃO ESTIMADA: 380

GRUPO PRIORITÁRIO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES DE EXIGENCIA
ACADÊMICOS DA ÁREA DA SAÚDE (Nível Técnico e Nível Superior), ATENDENTES DE FARMÁCIA E CONSELHEIROS TUTELARES.	Acadêmicos da Área da Saúde (Nível Técnico e Nível Superior) que residem em Moju; Funcionários que atuam em Farmácias e Drogarias em Moju; Conselheiros Tutelares vinculados e residentes do município de Moju.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.

- **JUSTIFICATIVA**

Incluem-se no Plano de Vacinação do Ministério da Saúde, entre os trabalhadores da saúde, os acadêmicos da área da saúde (Nível Técnico e Nível Superior) e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

Vale ressaltar a importância da vacinação de acadêmicos da saúde que estão realizando estágio em unidades básicas de saúde, unidades de urgência e emergência e hospitais públicos e particulares do município de Moju.

Os profissionais atendentes de farmácias são os primeiros a ter contato com as pessoas infectadas pelo Covid no atendimento ao receber a receita médica. No município de Moju, já notificamos 18 casos confirmados de covid-19 nestes profissionais.

O Conselho Tutelar é órgão criado pelo Estatuto da Criança e Adolescente-ECA. O trabalho tem entre os objetivos atuar no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos. São profissionais que atuam em serviços voltados à população, efetuando atendimentos diários, tanto nas sedes dos conselhos, como em visitas realizadas em bairros, comunidades, até mesmo nos hospitais e unidades básicas de saúde, e se expõem à situação de vulnerabilidade à doença.

✓ **TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA (GARIS).**

- FAIXA ETÁRIA (Acima de 18 anos).
- POPULAÇÃO ESTIMADA: 50

GRUPO PRIORITÁRIO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES DE EXIGENCIA
TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA (GARIS).	Conforme definido pela Lei 14.026/2020 - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove exercício na função

- **JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Saúde decidiu incluir trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, também conhecidos como garis, no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 no Brasil.

A inclusão é uma das mudanças da versão atualizada (7º versão) do Plano Nacional de Imunizações (PNI).

✓ **INDIVÍDUOS DE 58 A 59 ANOS SEM COMORBIDADES**

- FAIXA ETÁRIA (58-59 anos).
- POPULAÇÃO ESTIMADA: 2.500
- **JUSTIFICATIVA**

Levando em consideração que até a Secretaria Municipal de Saúde realizou vacinação de todos os grupos anteriores já citados no Plano Estadual de Vacinação. Foram realizadas buscas ativas de faltosos e aguardando período mínimo recomendado para completar esquema vacinal com a segunda dose, garantindo, assim, completa imunização.

Portanto, a Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde inclui pessoas sem doenças preexistentes no Calendário de Vacinação contra Covid-19.

O objetivo da vacinação deste público é estender e avançar na vacinação em públicos mais vulneráveis.

➤ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DA IV FASE**

GRUPOS	LOCAL DE VACINAÇÃO	DIA DE VACINAÇÃO
Trabalhadores da Educação	Ginásio de Esportes da Escola Oton Gomes de Lima	24/05: Inicial A a Inicial L
Funcionários do Sistema Funerário e Coveiros	Auditório Municipal	25/05: Inicial M a Inicial Z
Acadêmicos da Área da Saúde (Nível Técnico e Nível Superior), Atendentes de Farmácia e Conselheiros Tutelares.	Auditório Municipal	26/05: Inicial A a Inicial L 27/05: Inicial M a Inicial Z
Indivíduos de 58 A 59 Anos SEM Comorbidades	Escola Municipal Antônio de Oliveira Gordo	

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no Ginásio de Esportes da Escola Oton Gomes de Lima com todas as medidas de proteção e higiene;
- Vacinação na Escola Municipal Antônio de Oliveira Gordo com todas as medidas de proteção e higiene;
- Vacinação no auditório municipal com todas as medidas de proteção e higiene;
- Vacinação “*drive thru*” no Centro Cultural do município;

➤ **JUSTIFICATIVA GERAL PARA VACINAÇÃO DO PÚBLICO CITADO NA IV FASE DESTE PLANO.**

Considerando a necessidade de garantir retorno seguro e gradual nas atividades escolares no município de Moju-Pa.

Considerando a Resolução Nº 38, de 19 de Maio de 2021 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Considerando que até a presente data, a Secretaria Municipal de Saúde realizou vacinação de todos os grupos anteriores já citados no Plano Estadual de Vacinação. Foram realizadas buscas ativas de faltosos e

aguardando período mínimo recomendado para completar esquema vacinal com a segunda dose, garantindo, assim, completa imunização.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui um saldo residual de doses de vacina contra Covid-19 de 4.334 doses. Saldo este proveniente de sobras destinadas aos grupos prioritários anteriores citadas no Plano Municipal de Vacinação contra covid-19.

Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde através do Núcleo de Vigilância em Saúde vem antecipar a 4º fase de vacinação contra covid-19 em território Mojuense, afim de aumentar a cobertura vacinal e com isso estender o número de indivíduos vacinados contra o Novo Coronavírus.

15. ORÇAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

Para a execução da vacinação contra a COVID-19, os recursos financeiros federais administrados pelo Fundo Nacional de Saúde são repassados pelo Ministério da Saúde aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios e são organizados e transferidos fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única e mantida em instituições oficiais federais conforme dispõe a **Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017**, que versa sobre as regras sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS.

16. CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Para esta campanha os profissionais de saúde que são habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), desde que instruídos, vem fazendo parte da equipe responsável pela execução da aplicação da vacina.

Desta forma, a partir do recebimento das informações sobre a vacina definida pelo MS, a Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde, através da Coordenação de Vigilância Epidemiológica realiza reuniões técnicas com as Equipes de Saúde da Família com intuito de facilitar e ampliar o acesso da informação e instruir os profissionais envolvidos na campanha.

17. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

A campanha de comunicação sobre a vacinação tem por finalidade informar, mobilizar, alertar, incentivar e orientar a população sobre a necessidade de realizarem a imunização; explicar como se dará a logística e a distribuição das vacinas; gerando maior aderência da população ao imunizante; entendimento dos veículos de comunicação sobre o tema, buscando a parceria deles para a comunicação

da campanha, além de demonstrar todo o trabalho que vem sendo feito pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em mais uma etapa de combate ao coronavírus

A Secretaria Municipal de Saúde junto com a equipe de comunicação vem definindo estratégia de informação e conscientização da população para o aumento da confiança na vacinação. Também a identificação de porta-vozes, articulação com a mídia e uso de redes sociais.

Cabe às Coordenações de Vigilância em Saúde e Atenção Básica avaliar razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanhar eventos que possam ocorrer durante a campanha de vacinação.

Antes e durante a Campanha de Vacinação, a Secretaria Municipal de Saúde utilizará os principais meios de comunicação para veicular informação inerente à vacinação, tais como: site oficial da Prefeitura Municipal, Jornais Virtuais, Rádios Comunitárias locais, comunidades religiosas e TV local.

A comunicação social tem papel fundamental nas campanhas de vacinação, principalmente para esclarecer dúvidas e comunicar informações à população em geral, como as etapas de vacinação e quando elas ocorrerão, qual será o público-alvo, como será desenvolvida a imunização e aonde ir para se vacinar. Essas informações devem atingir todos os públicos, classes sociais e níveis de instrução, levando em consideração, também, os formatos de divulgação, tendo em vista as peculiaridades do território Mojuense.

18. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

19. POSTOS DE VACINAÇÃO

Nº	POSTO DE VACINAÇÃO	Nº	POSTO DE VACINAÇÃO
01	USF PARAÍSO	11	EMEF LAURO SODRÉ
02	USF PEDREIRA	12	EMEF ANTÔNIO DE OLIVEIRA GORDO
03	USF OLHO D'AGUA	13	EMEIEF DUQUE DE CAXIAS
04	USF NOVA VIDA	14	EMEF MAJOR JOSÉ TENÓRIO
05	USF SOLEDADE	15	EMEF NOSSA SENHORA DA SOLEDADE
06	USF JAMBUAÇU	16	ESCOLA COMUNITÁRIA N. SRA. DAS GRAÇAS

07	CENTRO CULTURAL	17	ESCOLA PREFEITO OTON GOMES DE LIMA
----	-----------------	----	------------------------------------

Obs: Postos de Vacinação citados serão utilizados em fases de vacinação de maior demanda, com isso descentralizando e evitando aglomerações.

20. VACINAÇÃO EM DRIVE THRU

A Secretaria Municipal de Moju irá disponibilizar vacinação em *drive Thru* para apoiar as Unidades de Saúde, tanto para a vacinação de idosos acamados quanto para outros grupos prioritários.

Essas medidas são importantes e ajudarão as unidades a evitar filas e aglomerações, respeitando as recomendações de autoridades de saúde no trato com a pandemia de Covid-19 e cumprindo a meta de vacinação.

- **Local:** *Centro Cultural*
- **Material a ser utilizado:** Barracas (Tipo Tendas);
- **Profissionais envolvidos:** profissionais de saúde habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), devidamente instruídos.

21. DESINFECÇÃO DE LOCAIS DE VACINAÇÃO

Além das medidas essenciais que vem sendo tomadas, como higienização das mãos, são necessárias ações extras. A desinfecção dos locais de vacinação é uma importante ferramenta para se combater a propagação do vírus.

Portanto, equipes da Vigilância Sanitária realizam higienização/desinfecção de locais de vacinação sempre ao término das ações com o intuito de evitar possíveis contágios pelo vírus da Covid-19.

22. MATERIAIS NECESSÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Camisa Personalizada	100 Unidades
02	Outdoor Personalizado	05 Unidades
03	Luva Procedimento (Tam. M)	50 Cx.
04	Máscara de Proteção (PFF2)	300 Unidades
05	Máscara de Proteção Facial Protetora Para Rosto Face Shield	100 Unidades
06	Álcool em Gel Antisséptico	50 litros
07	Avental descartável (Capote)	200 Unidades

08	Crachá Personalizado para Identificação	100 Unidades
09	Termômetro Sensor Infravermelho Digital de Testa Medição de Temperatura	05 Unidades
10	Caixa Térmica (Poliuretano) 12 Litros	05 Unidades
11	Descartex 20 litros (Coletor para Perfurocortantes)	100 Unidades

23. GERADOR

O gerador é o componente fundamental do sistema elétrico, garantindo o suprimento emergencial de energia e viabilizando a continuidade do funcionamento dos equipamentos de maneira eficaz.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém esforços para manutenção e adequação do espaço físico da Rede de Frio Municipal de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

24. PARA OS DIAS DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO SERÃO NECESSÁRIOS

- Vacinadores;
- Registradores;
- Motoristas;
- Supervisores (Enfermeiros);
- Funcionários de Apoio;
- Carros/Lanchas

25. OUTRAS NECESSIDADES

- Água
- Lanche

26. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

Será necessário realizar o monitoramento e avaliação constante durante e após a campanha para verificar o alcance da meta de cobertura, a aceitabilidade da vacina, os eventos adversos, a imunidade de curto e longo prazo, o impacto da introdução da vacina e a oportuna identificação das necessidades de novas intervenções.

No decorrer da campanha o monitoramento é constante, com relatórios situacionais periódicos por meio dos instrumentos de informações disponibilizados pelo MS.

Este trabalho trás subsídios para avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas durante a Campanha de Vacinação contra a Covid-19 no município de Moju-Pa.



27. REFERENCIA TÉCNICA

Informe Técnico- Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; Brasília, 18/01/2021;

Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covi-19 1ª edição; Brasília 16/12/2020;

Plano Paraense de Vacinação-PPV/COVID-19 1ª edição; Pará Janeiro-2021;

Segundo Informe Técnico- Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19; Brasília, 23/01/2021;

Nota Técnica 002-COVID/2021-COSEMS-PA;

OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2021/SVS/MS- Assunto: Orientações para o registro de vacinas nos Sistemas de informações e sobre acesso às informações referentes à vacinação contra a Covid-19; Brasília, 15 de janeiro de 2021;

Portaria GM/MS Nº 69, de 14 de Janeiro de 2021.